



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-34, de 05 de setembro de 2019

Aprova a reformulação orçamentária do Conselho Federal de Odontologia, relativa ao exercício de 2019.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em Reunião Extraordinária, realizada em 05 de setembro de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Fica aprovada a reformulação orçamentária relativa ao exercício de 2019, do Conselho Federal de Odontologia, de acordo com o que consta no processo CFO-SEF 293/2019.

Art. 2º. O orçamento reformulado passa a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

ANEXO

Decisão CFO-34/2019

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019

QUADRO GERAL DA RECEITA DA DESPESA

correntes	Receitas		62.661.597,90	correntes	Despesas		
capital	Receitas	de	6.355.454,62	capital	Despesas	de	
	Total		69.017.052,52		Total		

Brasília (DF), 30 de agosto de 2019.

RODRIGO LEANDRO TEIXEIRA

CONTADOR - CRC/DF 027335-0

JULIANO DO VALE, CD

PRESIDENTE

Brasília (DF), 05 de setembro 2019.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE